



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS

Resolução CDE/FCO nº 048/2025, de 1º de outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A DELIBERAÇÃO
AD REFERENDUM DAS CARTAS-CONSULTA.

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado – CDE, no uso das atribuições legais, e com fulcro no Decreto nº 8.390/15, art. 5º, II e III, face à decisão colegiada ocorrido na 419ª Reunião Ordinária, realizada em 1º de outubro de 2025.

Considerando a necessidade de alinhamento dos objetivos do FCO as necessidades dinâmicas da econômica;

Considerando, ainda, a necessidade do correto enquadramento quanto a natureza da operação junto ao Fundo e em conformidade com a Programação do FCO 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Revalidações e Rerratificações das Cartas-Consulta do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - FCO:

- Solicitação via LECOM 036.219 de 05/09/2025 (SEI 80320417) – solicitando **Revalidação** da carta-consulta de **ECO SOLAR LTDA**, CNPJ: XX.XXX.126/0001-XX, no valor total de **R\$ 19.980.000,00**, aprovada na 415ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de máquinas e equipamentos fotovoltaicos;
- Solicitação via LECOM 030.009 de 02/09/2025 (SEI 80320569) – solicitando **Revalidação** da carta-consulta de **NILSON DA COSTA CARVALHO**, CPF: XXX.244.691-XX, no valor total de **R\$ 1.304.000,00**, aprovada na 412ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de 160 nelores e 145 matrizes nelore;
- Solicitação via LECOM 009.842 de 09/09/2025 (SEI 80320739) – solicitando **Revalidação** da carta-consulta de **SUCUPIRA ENERGÉTICA**, CNPJ: XX.XXX.249/0001-XX, no valor total de **R\$ 42.775.000,00**, aprovada na 396ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de obras civis, equipamentos hidroelétricos e hidromecânicos, capital de giro, rede de conexão e diversos, de acordo com Ofício nº 2979/2025 - CDE/FCO;
- Solicitação via LECOM 029.761 de 10/09/2025 (SEI 80321077) – solicitando **Rerratificação** da carta-consulta de **MUNDO DAS FERRAGENS LTDA**, CNPJ: XX.XXX.426/0002-XX, no valor total de **R\$ 799.670,15**, aprovada na 412ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de móveis e utensílios, máquinas e equipamentos, gerador de energia fotovoltaico, informática, serviços e outros, capital de giro, solicitando **rerratificação** no CNPJ 08.578.426/0002-10 (FILIAL), inscrição estadual 20.308.636-8, bem como alteração do proponente e CPF - BRUNA RODRIGUES DE FREITAS - CPF 020.043.151-05;
- Solicitação via LECOM 017.997 de 11/09/2025 (SEI 80321412) – solicitando **Revalidação e Rerratificação** da carta-consulta de **TECPAV TECNOLOGIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, CNPJ: XX.XXX.380/0001-XX, no valor total de **R\$ 27.237.996,00**, aprovada na 395ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de equipamentos, solicitando alteração nos itens financiados passando para aquisição de aquisição de: 08 caçambas, carrocerias, tanques e pranchas para caminhões; 12

caminhões para transporte de materiais; 10 máquinas de escavação, raspagem, nivelamento, carregadoras, bulldozer e compactadores; 01 máquina e aparelhos para misturar ou amassar terras, pedras, minérios ou substâncias sólidas em pó ou pasta; 02 máquinas e aparelhos mecânicos com função própria; 02 máquinas e aparelhos para escavação, nivelamento, raspagem, compactação, extração ou perfuração da terra, de minerais ou minérios, capital de giro e outros, sendo **R\$ 19.066.597,20** financiados com recursos do FCO, de acordo com Ofício nº 2979/2025 - CDE/FCO;

- Solicitação via LECOM 016.804 de 12/09/2025 (SEI 80321680) – solicitando **Revalidação** da carta-consulta de **ANTARES AEROPORTO EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: XX.XXX.418/0001-XX, no valor total de **R\$ 71.137.725,35** aprovada na 395ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de obra civil - área 502.738,76 m², máquinas e equipamentos (oper. de manobrabilidade de aeronaves), mobiliário para sala vip, reunião, recepção e hang) informática, veículos (trator sobre rodas 03 cilindros à diesel), projetos e capital de giro, sendo **R\$ 64.023.952,82** com recursos do FCO, de acordo com Ofício nº 2979/2025 - CDE/FCO;
- Solicitação via LECOM 031.942 de 12/09/2025 (SEI 80321937) – solicitando **Revalidação** da carta-consulta de **SUPERMERCADO ABC CHAPADAO DO CEU LTDA**, CNPJ: XX.XX.790/0001-XX, no valor total de **R\$ 11.433.240,29** aprovada na 413ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de construção civil área 2.373,83m², 01 caminhão, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios, informática e acessórios, serviços diversos, montagem e projeto;
- Solicitação via LECOM 030.201 de 12/09/2025 (SEI 80322117) – solicitando **Revalidação** da carta-consulta de **SUPERMERCADO ABC LTDA**, CNPJ: XX.XXX.407/0002-XX, no valor total de **R\$ 3.822.917,44** aprovada na 414ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de reforma do prédio área 1.470 m², máquinas e equipamentos, informática, serviços de instalação e comunicação, projeto de viabilidade;
- Solicitação via LECOM 019.394 de 23/09/2025 (SEI 80322798) – solicitando **Revalidação e Rerratificação** da carta-consulta de **MINERACAO DE CALCARIO MONTIVIDIU LTDA**, CNPJ: XX.XXX.951/0003-XX, no valor total de **R\$ 4.045.000,00** aprovada na 401ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de para financiamento de 03 caminhões volvo, 03 caçamba basculante, 01 trator de esteira, solicitando exclusão do item 03 carregadeiras, passando para Valor Total R\$ 4.045.000,00, financiado pelo FCO **R\$ 2.427.000,00**;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos a partir da sua publicação.

CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA

Secretário de Estado da Retomada

Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO,
CÂMARA DELIBERATIVA DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-
OESTE, Goiânia-GO, aos 1º dias do mês de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA**, **Secretário (a) de Estado**, em 02/10/2025, às 10:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](#) informando o código verificador **80511970** e o código CRC **91C7E43D**.

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
RUA 82 400 - Bairro SETOR SUL - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO - PALÁCIO PEDRO
LUDOVICO TEIXEIRA, 2º ANDAR



Referência: Processo nº 202519222001830



SEI 80511970